



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.546

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Letras e da Pró-Reitoria de Graduação.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Alana Assunção de Oliveira**, requerimento n.º **10.026/2011**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente